



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

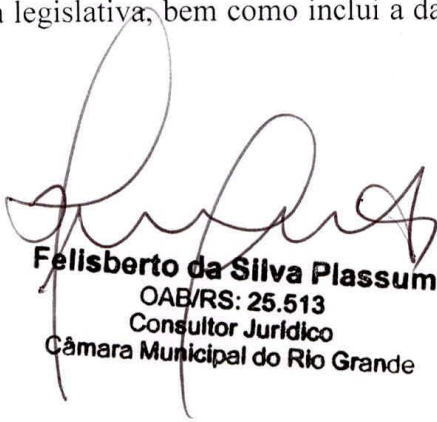
PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o PLE 154/2021 de autoria da Vereadora Regininha.

O parecer é pela viabilidade do presente Projeto, eis que possui os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa, bem como inclui a data na Lei 8.770/2022.

Rio Grande, 24 de maio de 2022.


Roger Martins da Rosa
Superintendente Jurídico
OAB/RS 65589


Felisberto da Silva Plassum
OAB/RS: 25.513
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande

07
9